



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 62/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Ar. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 1.050.000,00 (Hum milhão e cinquenta mil reais), destinados a atender dotação com fonte específica, não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	TRANSPORTES		
10.003.15.782.0000.0.000 -	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
10.003.15.782.0038.0.000 -	Programa de Transporte Rodoviário		
10.003.15.782.0038.1.100 -	Obras de Recapeamento Asfáltico da Estrada do Jacutinga - 1º Trecho		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31870	1.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01000	50.000,00
TOTAL			1.050.000,00

Art. 2.º: - Como recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 1.000.000,00 – (Hum milhão de reais), provenientes de excesso de arrecadação na rubrica e fonte: 2472.05.01.00 – Convênio para execução de obras de Recapeamento da Estrada do Jacutinga - Fonte 31870”, os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

2. R\$. 50.000,00 – (Cinquenta mil reais), provenientes de recursos próprios, cancelamento de dotação, conforme discriminação como segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
99.999.99.999.9999.1.016 -	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.00 595 -	Reserva de Contingência	99999	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 62/2014

SENHORES VEREADORES:

SENHORE PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência por este Legislativo.

Trata-se de Projeto para abrir no orçamento programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial para atender a fonte específica de recursos oriundos de convênio firmado entre o Município e o Estado para a execução de obras de recapeamento da estrada do Jacutinga. Como são recursos do orçamento do Estado, há a necessidade de abrir no orçamento do município, uma vez que a obra deverá ser de execução direta do Município.

Como é do conhecimento de todos a estrada de Jacutinga já vem de algum tempo, dificultando a locomoção dos moradores do Jacutinga e região com vários buracos e o afundamento da pista, necessitando urgentemente de um recapeamento.

Portanto, solicitamos dos Senhores Vereadores a colaboração e a urgência na apreciação e votação do referido projeto, no sentido de iniciar a execução das obras o quanto antes, para que os moradores da região e, principalmente os agricultores possam efetuar o escoamento das safras com segurança.

Luiz Carlos Gil

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 62/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito proveniente de convênio firmado com o Estado do Paraná, destinado à execução de obras de recape na estrada do Jacutinga, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

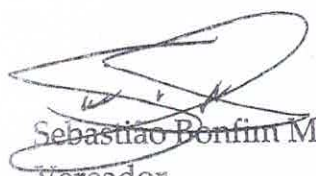
Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 19 de maio de 2014, logo após a Reunião Extraordinária para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 01 - Projeto de Lei nº 61/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 02 - Projeto de Lei nº 62/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
1º Secretário


Sebastião Bonfim Matos
Vereador


Fábio Rocha de Moraes
Vereador

Nadir Maciel
Vereadora

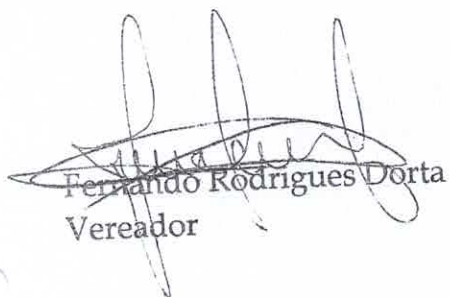


CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

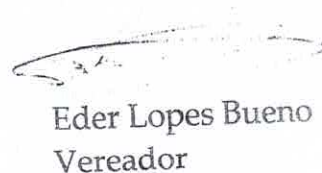
ESTADO DO PARANÁ

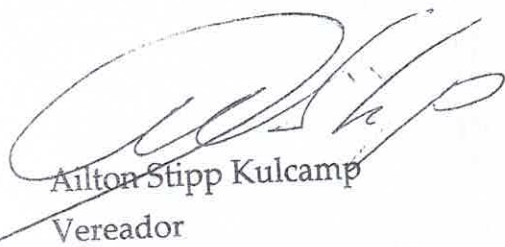
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2014

Cientes:


Fernando Rodrigues Dorta
Vereador


Ilson Donizete Gagliano
Vereador


Eder Lopes Bueno
Vereador


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 62/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

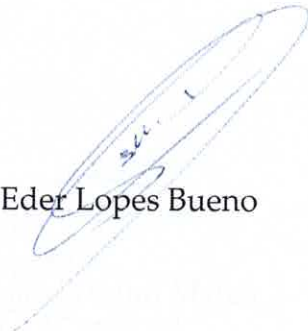
PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito proveniente de convênio firmado com o Estado do Paraná, destinado à execução de obras de recape na estrada do Jacutinga, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Ailton Stipp Kulcamp



Eder Lopes Bueno



Ilson Donizete Gagliano